



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 20/01/2020  
Pág. nº 02-03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 10/2020-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da  
Câmara.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13344/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 20024232, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 04.06.2020 a 23.06.2020, referente ao período aquisitivo de 06.04.2011 a 03.04.2016 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de janeiro de 2020.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição